



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 340
Decisão da CEAG/PB	Nº 72/2017	
Referência	Processo Nº 1069329/2017	
Interessada	VERA LUCIA BANDEIRA DE SOUSA	
Assunto	Homologação de Registro Profissional no âmbito do CREA/PB	

EMENTA: Homologação do Registro Profissional da requerente **VERA LUCIA BANDEIRA DE SOUSA** com o Título de **ENGENHEIRA AGRÔNOMA**, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Art. 5 comb. com o 25 da Res. 218/73 do Confea.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **340**, apreciando o Processo Nº **1069329/2017**, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a titulação de **ENGENHEIRA AGRÔNOMA**, “ad referendum” de acordo com a Decisão nº 40/2017-CEAG (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Agronomia, **DECIDIU** por unanimidade homologar o registro concedido “ad referendum” a requerente **VERA LUCIA BANDEIRA DE SOUSA** com o Título de **ENGENHEIRA AGRÔNOMA** no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Art. 5 comb. com o 25 da Res. 218/73 do Confea. Coordenou a Sessão o Engenheiro Agrônomo Martinho Ramalho de Melo e estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Anselmo de Almeida Luna, Aderaldo Luiz de Lima, Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, Sérgio Barbosa de Almeida.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 15 de agosto de 2017

Eng. Agrônomo Martinho Ramalho de Melo
Coordenador Adjunto da CEAG – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)